



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi* FLS. Nº 1587

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 337/2022, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS – TÉCNICA E PREÇO Nº 005/2022.

Às 09h05min do dia 09 de junho de 2022, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro, nº 151 na cidade de Pereiras, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações e as licitantes participante do certame licitatório, para procederem à abertura dos envelopes de habilitação, proposta técnica e proposta financeira, das empresas licitantes referentes ao Processo Licitatório nº 337/2022, na modalidade Tomada de Preços – Técnica e Preço nº 005/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública municipal. Após verificação ao Setor de Protocolo, foi constatado que apenas a empresa CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 08.496.850/0001-34, protocolizou seus respectivos envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta Financeira. Iniciando os trabalhos, abriu-se, primeiramente, o envelope de Habilitação, onde foi constatado que a empresa CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA – EPP apresentou todos os documentos solicitados no referido Edital e foi declarada habilitada a prosseguir no processo licitatório. Ato contínuo, passou-se aos trabalhos de análise dos documentos contidos no envelope de Proposta Técnica. Oportunidade em que se verificou que a empresa CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA – EPP aferiu 460 (quatrocentos e sessenta pontos) pontos, ou seja, 92% da pontuação máxima. Após realizada minuciosa análise do conteúdo retro mencionado, a Comissão resolveu por classificá-la. Procedeu-se, então, à abertura do envelope Proposta Financeira da referida empresa licitante que, apresentou sua proposta de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, perfazendo o montante para 12 (doze) meses em R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi* FLS. Nº 1584

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

mil reais), sendo tais valores declarados aceitáveis pela comissão, por estarem menores dos que a média de mercado. Passou-se, em seguida, para julgamento das propostas, vez que o certame é do tipo maior média ponderada, ainda que tal procedimento não fosse necessário, uma vez que apenas uma licitante acudiu ao certame e tanto sua proposta técnica como sua proposta financeira foram julgadas adequadas. Aplicando-se a fórmula contida no edital, temos que o índice geral da licitante é 10 (dez). O presente julgado será publicado no Diário Oficial do Estado para decurso dos prazos legais. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, na qual eu, Valdir Scudeler, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim, os demais membros e a responsável pela empresa licitante.

*Valdir Scudeler*